



PORTARIA Nº 012/90

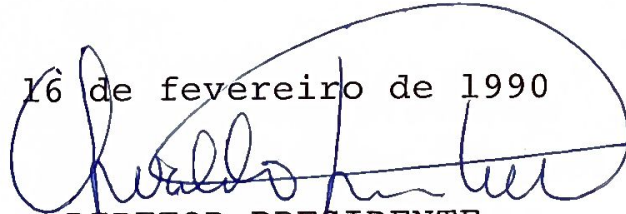
O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS/EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I - Aprovar o Regulamento do Terminal de Passageiros do Cais de Santa Rita, que constitui o Anexo desta Portaria.

II- Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

Recife, 16 de fevereiro de 1990


DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO